

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ



ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº PROCESSO ADM.: 018/2019

Nº DO CONTRATO: 019/2017

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: JÉSSICA DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 17.232.202/0001-61, com sede na Rua Dois de Julho, nº 01, Centro, Jequié-BA, CEP: 45.200-903.

OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços nº 019/2017, por 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 12 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente prorrogação está prevista na Cláusula Quarta do contrato originário e amparada pelo disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ

Projeto/Atividade: 09.271.061.2033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº: 019/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 12 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2020.

Onde se lê: Primeiro Termo, leia-se Segundo Termo.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3526-0676 ou 3525-9592
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br